

DECRETO Nº 2648/78
de 04 de agosto de 1978

Dispõe sobre oficialização e denominação de vias públicas.

O Prefeito do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Incisos XVIII e XIX do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;


D E C R E T A :

Artigo 1º :- Ficam denominadas e oficializadas as seguintes vias localizadas no loteamento denominado "Cidade Vista Verde", conforme consta do Processo Administrativo nº 45735/78:


- I- Rua Caracas, a antiga Rua 34 do loteamento;
- II- Alameda das Mangueiras, a antiga Alameda 1, do loteamento.

Artigo 2º :- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de agosto de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos quatro dias do mes de agosto de mil novecentos e setenta e oito.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete

DA/amtr.